



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 022/2018**

**PAE N. 10.612/2018**

## **QUESTIONAMENTO:**

Prezados Senhores:

Vimos respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar, consoante lhe faculta a legislação pertinente, que seja esclarecido em linguagem objetiva, sobre disposição contida no ato convocatório epigrafado, conforme adiante se especifica:

1. É obrigatório que o equipamento suporte instalação em rack?  
Reforça-se que o(s) questionamento(s) acima elencados tem o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Nesses termos, pede esclarecimento.

## **RESPOSTA:**

Prezada Senhora,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos apresentado, foi consultada a unidade técnica responsável, a qual informou que não é obrigatório que o equipamento ofertado suporte instalação em rack.

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke  
Coordenadora de Julgamento de Licitações